



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 433, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Ledilma Aparecida da Silva Justino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2021 à 1/8/2022**.

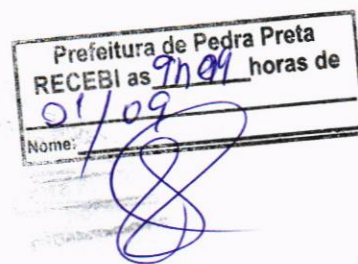
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ledilma Aparecida da Silva Justino**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2023 a 30/9/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2023.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Pedra Preta-MT, 23 de agosto de 2023

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 02.520.829/0001-40

ODAIR JOSE BALESTRIN

CPF/MF. 811.773.489-34

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PORTARIA Nº 433, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO.

DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Ledilma Aparecida da Silva Justino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/8/2021 à 1/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ledilma Aparecida da Silva Justino**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de 1/9/2023 a 30/9/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023.

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, Nº 859, Bairro: JARDIM PRODOESTE – PEDRA PRETA – MT, CEP 78795-000, portadora do RG Nº 679.367 SSP/MT e CPF Nº 459.446.521-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na cidade de **PATO BRANCO**, Estado de **PARANÁ**, localizada na **RUA JOSE FRARON Nº 155**, Sala 01, Bairro: Fraron, CEP: 85.503-320, neste ato representada pela **REPRESENTANTE LEGAL**, Sr. **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, portador do RG. nº 3.148.548-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 396.067.919-04, residente e domiciliado na cidade de **PATO BRANCO/PR**, à Rua Tapajós Nº 222, Aptº 402, Bairro: Centro, CEP: 85.501-045 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2023**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de medicamentos, de acordo com o Anexo V – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por Item, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	FORMOTEROL FUMARATO+ BUDESONIDA 12+400 MCG, PÓ EM CÁPSULA PARA INALAÇÃO COM INALADOR, CONTENDO 60 CÁPSULAS, POS ASSOCIADOS EM CÁPSULA ÚNICA EMBALADOS EM FRASCO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA.	FRASC	ACHÃ%	800	R\$ 53,3200	R\$ 42.656,0000
60	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML OU MAIS COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 FRASCOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	FRASC	BELFAR	120	R\$ 5,9900	R\$ 718,8000